



LEI ORDINÁRIA Nº 353

de 20 de novembro de 1976

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coxim-Mato Grosso para o exercício de 1.977".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/11/1976

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 353/1976 - 20 de novembro de 1976

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em